

PLANO MUNICIPAL DE

SEGURANÇA ALIMENTAR e Nutricional

PLANSAN 2026-2029

Direito Humano à Alimentação Adequada,
desenvolvimento territorial e fortalecimento da
agricultura familiar

ALIMENTAR É CUIDAR
de pessoas, territórios
e do futuro.



PIRES FERREIRA – CE
PREFEITURA MUNICIPAL

2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – CEARÁ
PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
PLANSAN 2026–2029

Direito Humano à Alimentação Adequada, desenvolvimento territorial e fortalecimento da agricultura familiar



PIRES FERREIRA – CE
2026

FICHA TÉCNICA E INSTITUCIONAL

Lívia Maria Mesquita Mororó Muniz Marques.

Prefeita Municipal de Pires Ferreira

Maria Marfisa Marques Aguiar

Vice-Prefeita

Ivone Gomes de Paiva

Secretária de Assistência Social

Antônio Claudio Rodrigues Bezerra

Técnico da Gestão do SUAS

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Antônio David dos Santos da Silva

Técnico de Assessoramento ao SISAN do Governo do Estado do Ceará

Renata Castro da Ponte

Técnica de assessoria da Gestão do SUAS

Antônio Claudio Rodrigues Bezerra

Técnico de Gestão do SUAS

Thais Bezerra Ximenes

Técnico da Vigilância Socioassistencial

Antônio Narcélio Soares da Cruz

Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Francisca Jayne Medeiros Nobre

Nutricionista

Camila Martins Oliveira

Coordenadora da Vigilância Epidemiológica

MEMBROS PELA CAISAN

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

Titular: Antônio Narcélio Soares da Cruz, Vice-Presidente

Suplente: José Anderson Carvalho Lins

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Titular: Rosa Ferreira Matias Macedo

Suplente: Maria Thais de Sousa Soares Ximenes

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Ivone Gomes de Paiva, Presidente

Suplente: Maria Thamiris de Sousa Soares, Secretária Executiva

SECRETARIA DA SAÚDE

Titular: Andreza Cipriano Coelho

Suplente: Camila Martins de Oliveira

MEMBROS DO CONSEA

IGREJA CRISTÃ MONTE SIÃO:

Titular: Natália Mendes de Sousa

Suplente: Antônia de Maria Bezerra Veríssimo

ASSOCIAÇÃO DE CROATÁ DOS RODRIGUES:

Titular: Verônica Ferreira Feijão

Suplente: Antônio José Camelo de Sousa

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE LAJINHA

Titular: Paulo Silva Rodrigues

Suplente: Raimunda Alves Paiva

ASSOCIAÇÃO DE SANTA TEREZA II

Titular: José Raimundo Bezerra de Sousa

Suplente: Lucineide Felipe de Paiva

IGREJA CATÓLICA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO

Titular: Missilene de Araújo Moraes

Suplente: Antônia Marciana Rodrigues Matos

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORAS FAMILIARES DE OLHEIROS

Titular: José Valter de Sousa

Suplente: Antônio Romário Martins de Paiva

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SERROTA DOS CARNEIROS

Titular: Maria Lúcia de Araújo

Suplente: Francisca Gomes de Sousa Ângelo

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BARROS

Titular: Manoel Ribeiro Martins

Suplente: Luis Ferreira de Sousa

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

Titular: Antônio Narcélio Soares da Cruz

Suplente: José Anderson Carvalho Lins

SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: Camila Martins de Oliveira

Suplente: Francisca Joice Damasceno de Carvalho

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

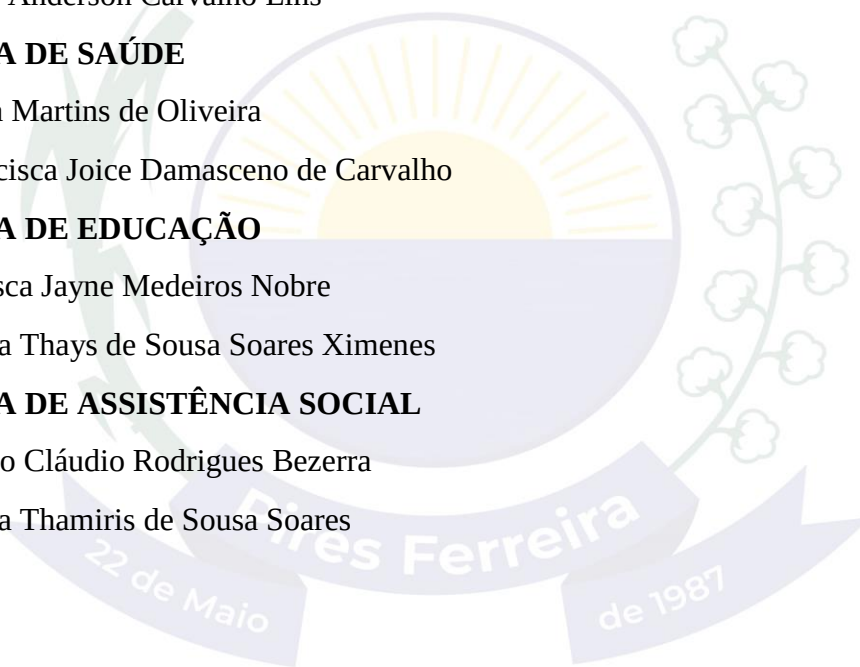
Titular: Francisca Jayne Medeiros Nobre

Suplente: Maria Thays de Sousa Soares Ximenes

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Antônio Cláudio Rodrigues Bezerra

Suplente: Maria Thamiris de Sousa Soares



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	8
2. MARCO LEGAL E CONCEITUAL	9
2.1. Princípios orientadores	9
3. CARACTERIZAÇÃO GERAL DE PIRES FERREIRA	10
3.1. Identificação e localização	10
3.2. Localização geográfica	11
3.3. Informações populacionais	12
3.4. Estrutura urbana e rural	13
3.5. Estrutura etária e dinâmica demográfica	13
3.6. Saneamento e segurança hídrica	13
4. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL E VULNERABILIDADES	14
4.1. Proteção social, Cadastro Único e transferência de renda	14
4.2. Perfil demográfico e dinâmica populacional	14
4.3. Vulnerabilidade de renda, pobreza e dependência das transferências sociais	15
4.4. Organização socioassistencial	16
4.5. Principais vulnerabilidades territoriais	16
4.6. Potencialidades	16
4.7. Leitura territorial para a Segurança Alimentar e Nutricional	17
5. PANORAMA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM PIRES FERREIRA – CE	17
5.1. Assistência Social, proteção social e enfrentamento à insegurança alimentar	18
5.2. Cadastro Único, Programa Bolsa Família e garantia de renda	19
5.3. Segurança Alimentar e Nutricional na Política de Saúde	20
5.4. Educação, alimentação escolar e educação alimentar e nutricional	21
5.4.1. Diagnóstico da Rede Municipal de Educação	21
5.5. Agricultura familiar e produção de alimentos	23
5.6. Compras públicas, PAA e fortalecimento do mercado institucional	24
5.7. Pesca artesanal e segurança alimentar	25
5.8. Abastecimento, feiras e circuitos locais de comercialização	26
5.9. Segurança hídrica, acesso à água e produção alimentar	26
5.10. Saneamento básico, saúde ambiental e Segurança Alimentar	27
5.11. Desenvolvimento econômico, trabalho, renda e inclusão produtiva	28
5.12. Segurança Alimentar e primeira infância	28
5.13. Segurança Alimentar da pessoa idosa e da pessoa com deficiência	29
5.14. Territorialização das políticas de SAN	29
5.15. Participação social e fortalecimento do SISAN	30
5.16. Integração intersetorial da Política Municipal de SAN	31
5.17. Síntese do panorama municipal	31
6. DIAGNÓSTICO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	32
6.1. Segurança Alimentar e Nutricional como fenômeno multidimensional	33
6.2. Pobreza, extrema pobreza e insegurança alimentar	34

6.3. Principais fatores de risco para a Segurança Alimentar em Pires Ferreira	34
6.4. Principais fatores de proteção	35
6.5. Síntese diagnóstica	35
7. DIRETRIZES, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS 2026–2029	37
8. ESTRATÉGIA TERRITORIAL DE IMPLEMENTAÇÃO	43
9. GOVERNANÇA, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	43
10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	44
10.1. Indicadores de resultado	44
10.2. Integração orçamentária e financeira	45
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS	45
REFERÊNCIAS	46
ANEXOS	47



1. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Pires Ferreira - CE, para o período de 2026 a 2029, constitui instrumento de planejamento intersetorial destinado a organizar, integrar e orientar as ações municipais voltadas à garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA. Sua elaboração considera o diagnóstico socioterritorial, a realidade da produção e do abastecimento de alimentos, as vulnerabilidades sociais e hídricas, a atuação das políticas públicas e a participação das instâncias municipais do SISAN, buscando traduzir as especificidades demográficas, econômicas, territoriais e culturais de Pires Ferreira.

A proposta reconhece que a segurança alimentar não se limita à oferta emergencial de alimentos. Ela envolve acesso contínuo a alimentos adequados e saudáveis, renda, proteção social, água em quantidade e qualidade suficientes, produção sustentável, fortalecimento da agricultura familiar, educação alimentar e nutricional, atenção à saúde, alimentação escolar, abastecimento, respeito à cultura alimentar e mecanismos permanentes de monitoramento.

O diagnóstico municipal evidencia forte presença da população rural, dispersão territorial, centralização de serviços públicos na sede e dificuldades de deslocamento em diversas comunidades. Ao mesmo tempo, revela importantes potencialidades: agricultura familiar, pesca artesanal em áreas próximas ao Açude Araras, associações comunitárias, tecnologias sociais de convivência com o semiárido, pequenos comércios e forte identidade territorial. Essas características orientam um PLANSAN territorializado, que busca combinar proteção social, autonomia produtiva e desenvolvimento local.

O Plano foi estruturado para dialogar com as políticas de Assistência Social, Saúde, Educação, Agricultura, Recursos Hídricos, Desenvolvimento Econômico e demais áreas municipais. A execução deverá ocorrer de forma integrada, com coordenação da governança municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, participação do controle social e revisão periódica das metas à luz das informações do Cadastro Único, Bolsa Família, SISVAN, rede de saúde, alimentação escolar, agricultura familiar e demais sistemas administrativos.

2. MARCO LEGAL E CONCEITUAL

A segurança alimentar e nutricional é direito fundamental e pressupõe acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometimento de outras necessidades essenciais. A política municipal deve ser guiada pelos princípios da dignidade humana, universalidade, equidade, participação social, intersetorialidade, sustentabilidade e respeito às práticas e culturas alimentares locais.

- Constituição Federal de 1988, especialmente o direito social à alimentação;
- Lei Federal nº 11.346/2006 – Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), que cria o SISAN;
- Decreto Federal nº 7.272/2010, que regulamenta a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Lei Estadual nº 15.002/2011, que estabelece diretrizes da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Ceará;
- Diretrizes nacionais e estaduais do SISAN e do PLANASAN;
- Normativas do SUAS, do SUS, do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e demais programas correlatos.
- Lei Municipal nº 511/2025, de 30 de abril de 2025, que cria os componentes do Município de Pires Ferreira do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências;
- Resolução CONSEA nº 139/2025, de 10 de julho de 2025, que delibera sobre a aprovação da adesão do Município de Pires Ferreira ao Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
- Decreto 07, 30 de abril de 2025, dispõem sobre as competências, composição e funcionamento do CONSEA de Pires Ferreira.
- Decreto 08 de 30 de abril de 2025, dispõem sobre as competências, composição do SISAN na Câmara de segurança alimentar e nutricional- CAISAN de Pires Ferreira.

2.1. Princípios orientadores

- prioridade às famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional;
- equidade territorial entre sede, distritos e localidades rurais;
- fortalecimento da agricultura familiar e dos circuitos locais de produção e comercialização;
- promoção da alimentação adequada e saudável em todas as fases da vida;

- garantia de água para consumo humano e produção de alimentos;
- articulação permanente entre políticas públicas e controle social;
- monitoramento do DHAA com base em evidências e indicadores.

3. CARACTERIZAÇÃO GERAL DE PIRES FERREIRA

3.1. Identificação e localização



IGREJA MATRIZ NOSSA SENHORA DO
PERPÉTUO SOCORRO



BICA DO DONATO

Pires Ferreira está localizado na Região de Inserção do Sertão de Sobral, conforme a regionalização adotada na agenda de Segurança Alimentar e Nutricional. O município foi criado pela Lei Estadual nº 11.305, de 06 de março de 1987, após desmembramento de Ipu. O território apresenta características de semiárido, com áreas de serra, depressões, caatinga e zonas de maior disponibilidade hídrica.

A região onde hoje se localiza o município de Pires Ferreira teve sua ocupação iniciada ainda no período colonial, a partir do avanço das frentes de povoamento oriundas do litoral cearense em direção ao interior do estado. Esse processo ocorreu de forma semelhante ao observado em outras áreas do Noroeste do Ceará, marcado principalmente pela expansão da pecuária extensiva e pela formação de grandes propriedades rurais.

Os primeiros ocupantes da região eram, em sua maioria, famílias de origem portuguesa e seus descendentes, que se estabeleceram às margens de cursos d'água e em áreas férteis, aproveitando as condições naturais favoráveis à criação de gado e ao cultivo de subsistência. Com o passar do tempo,

essas propriedades deram origem a sítios, fazendas e pequenos aglomerados populacionais, que serviram de base para o surgimento do povoado.

O núcleo inicial do atual município desenvolveu-se a partir da formação de pequenas comunidades rurais, com destaque para as áreas próximas às serras e aos vales, onde a disponibilidade de água favorecia a fixação da população. A religiosidade teve papel central nesse processo, sendo a construção da capela dedicada à Nossa Senhora da Conceição um marco importante para a consolidação do povoado, funcionando como ponto de referência social, cultural e territorial.

Durante décadas, Pires Ferreira permaneceu como distrito vinculado ao município de Ipu, do qual dependia administrativa e politicamente. O crescimento populacional, aliado ao fortalecimento da identidade local e à ampliação dos serviços públicos, impulsionou o movimento emancipacionista, que ganhou força ao longo da década de 1980.

O município de Pires Ferreira foi oficialmente criado pela Lei Estadual nº 11.305, de 06 de março de 1987, sendo desmembrado do território de Ipu. A instalação administrativa ocorreu no mesmo ano, marcando o início de sua autonomia político-administrativa. Desde então, o município vem construindo sua trajetória de desenvolvimento, com base na agricultura, no comércio local e na ampliação gradual das políticas públicas.

O nome “Pires Ferreira” é uma homenagem a famílias tradicionais que tiveram papel relevante na ocupação e no desenvolvimento inicial da região, perpetuando a memória histórica local.

3.2. Localização geográfica

O município de Pires Ferreira está localizado na Região de Inserção do Sertão de Sobral, conforme a regionalização adotada para a Política de Segurança Alimentar e Nutricional. Situa-se a aproximadamente 300 km de Fortaleza, capital do estado, e mantém ligação direta com municípios de importância regional.

Limita-se:

Ao	norte:	com	o	município	de	Ipu
Ao	sul:	com	o	município	de	Varjota
A	leste:	com	o	município	de	Reriutaba
A	oeste:	com	o	município	de	Hidrolândia

O território municipal apresenta relevo diversificado, com áreas de serra e depressões, clima tropical semiárido e vegetação típica da caatinga, com trechos de mata mais densa nas áreas serranas. A altitude média contribui para temperaturas ligeiramente mais amenas em relação a municípios situados em áreas mais baixas do sertão.

3.3. Informações populacionais

Com base nos dados oficiais do **IBGE – Censo Demográfico de 2022**, o município de **Pires Ferreira (CE)** registrou uma população de aproximadamente **10 mil habitantes**, apresentando crescimento moderado em relação ao Censo de 2010. Esse aumento populacional reflete uma dinâmica demográfica estável, típica de municípios de pequeno porte do interior cearense.

Crescimento populacional e projeções

- O crescimento observado entre os censos indica uma trajetória contínua, ainda que discreta, de aumento populacional.
- Mantidas as condições atuais, as projeções indicam estabilidade demográfica nos próximos anos, com possíveis oscilações associadas a fatores econômicos e migratórios.

Estrutura urbana e rural

A população de Pires Ferreira distribui-se entre a sede urbana e a zona rural, sendo esta última bastante representativa no contexto municipal. Grande parte dos habitantes reside em comunidades rurais, organizadas em sítios e pequenas localidades, o que confere ao município um perfil predominantemente rural.

Apesar disso, a sede concentra os principais equipamentos públicos, como escolas, unidades de saúde, órgãos administrativos e serviços vinculados às políticas públicas, especialmente as áreas de saúde, educação e assistência social.

Território, densidade e dinâmica etária

- A área territorial de Pires Ferreira é compatível com municípios de pequeno porte do estado, resultando em **baixa densidade demográfica**.
- Observa-se, assim como no restante do país, um **processo gradual de envelhecimento populacional**, com crescimento do grupo de pessoas com 60 anos ou mais.
- Em contrapartida, verifica-se uma redução relativa da população infantil (0 a 14 anos), reflexo da queda nas taxas de fecundidade.

Essa mudança na estrutura etária reforça a necessidade de políticas públicas voltadas tanto para a juventude quanto para a população idosa, especialmente no âmbito da saúde e da assistência social.

Indicador	Informação
Município	Pires Ferreira – CE
Porte	Pequeno Porte I
População estimada utilizada no PMAS	10.984 habitantes (2025)
Distritos	Pires Ferreira (sede), Donato, Santo Izidro e Otavilândia
Região de inserção	Noroeste do Ceará / área de influência da Serra da Ibiapaba
Perfil territorial	Município com expressiva população rural e comunidades dispersas

3.4. Estrutura urbana e rural

A população municipal distribui-se entre a sede e um conjunto expressivo de distritos, sítios e comunidades rurais. A sede concentra equipamentos administrativos, serviços de saúde, educação e assistência social, enquanto diversas localidades do interior apresentam dependência de deslocamentos para acessar serviços públicos. Essa configuração interfere diretamente na segurança alimentar, pois transporte, renda, acesso a água, produção agrícola e proximidade dos equipamentos públicos condicionam a capacidade das famílias de obter alimentos adequados de forma regular.

3.5. Estrutura etária e dinâmica demográfica

O Plano Municipal de Assistência Social caracteriza Pires Ferreira como município ainda relativamente jovem, embora em processo gradual de envelhecimento. Nas áreas rurais há tendência de maior concentração de adultos e idosos, ao passo que parte da população jovem se desloca para a sede ou outros municípios em busca de oportunidades. O êxodo rural e o envelhecimento de comunidades pequenas são fatores que devem ser considerados na política de SAN, especialmente no apoio à produção familiar, sucessão rural e proteção da pessoa idosa.

3.6. Saneamento e segurança hídrica

O acesso ao saneamento apresenta diferenças relevantes entre sede e zona rural. A rede geral de abastecimento é mais presente na área urbana, enquanto comunidades rurais utilizam poços, cacimbas, caixas d'água e cisternas. O esgotamento sanitário é marcado pelo uso de soluções individuais, sobretudo fossas, e a rede de coleta é limitada. A relação entre precariedade sanitária e

baixa renda reforça a necessidade de ações integradas entre segurança alimentar, saúde, habitação, saneamento e gestão de recursos hídricos.

4. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL E VULNERABILIDADES

4.1. Proteção social, Cadastro Único e transferência de renda

O diagnóstico socioterritorial constitui uma das bases fundamentais do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Pires Ferreira – CE, uma vez que permite compreender como as condições econômicas, sociais, demográficas, ambientais e territoriais interferem no acesso da população aos alimentos, à renda, à água, aos serviços públicos e às oportunidades de desenvolvimento.

A insegurança alimentar e nutricional não pode ser analisada exclusivamente a partir da ausência de alimentos. Ela está diretamente relacionada às desigualdades de renda, às condições de moradia, ao saneamento básico, à disponibilidade de água, às oportunidades de trabalho, à capacidade de produção das famílias, ao acesso aos serviços públicos, à mobilidade territorial e às condições específicas dos diferentes grupos populacionais.

Em Pires Ferreira, tais fatores devem ser analisados considerando principalmente a característica predominantemente rural do município. Grande parte da população encontra-se distribuída em distritos, sítios, povoados e pequenas comunidades, enquanto os principais serviços públicos permanecem concentrados na sede municipal. Essa distribuição territorial produz diferentes níveis de acesso às políticas públicas e exige que a Política de Segurança Alimentar e Nutricional adote estratégias territorializadas, descentralizadas e intersetoriais.

4.2. Perfil demográfico e dinâmica populacional

Pires Ferreira apresenta características demográficas típicas dos municípios de pequeno porte do interior do Ceará. O Plano Municipal de Assistência Social utiliza estimativa populacional de aproximadamente 10.984 habitantes para 2025. Embora o município mantenha parcela importante de sua população jovem e em idade economicamente ativa, identifica-se processo gradual de envelhecimento populacional. Essa dinâmica apresenta diferenças territoriais.

A sede tende a concentrar proporção maior de jovens, enquanto diversas comunidades rurais apresentam maior presença de adultos e idosos. Esse cenário está relacionado, entre outros fatores, à migração de jovens em busca de emprego, estudo e melhores oportunidades econômicas.

O envelhecimento das comunidades rurais produz impactos importantes sobre a Segurança Alimentar e Nutricional. Pessoas idosas podem apresentar maior dificuldade de deslocamento, dependência para aquisição ou preparação de alimentos, necessidades alimentares específicas e maior prevalência de doenças crônicas que exigem alimentação adequada.

Paralelamente, a saída dos jovens do campo pode comprometer a continuidade da agricultura familiar e a sucessão rural.

A política municipal deverá, portanto, conciliar estratégias direcionadas às pessoas idosas com ações que promovam oportunidades para permanência e participação produtiva da juventude rural.

4.3. Vulnerabilidade de renda, pobreza e dependência das transferências sociais

A vulnerabilidade econômica constitui um dos principais fatores associados à insegurança alimentar.

Em outubro de 2025, Pires Ferreira registrava 2.710 famílias inscritas no Cadastro Único e 1.442 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. Esses dados demonstram a expressiva presença de famílias de baixa renda no território e a importância das políticas de transferência de renda para a proteção social e alimentar da população.

O Cadastro Único deverá ser utilizado como instrumento estratégico para o PLANSAN, permitindo identificar famílias de baixa renda, públicos prioritários, agricultores familiares, pescadores artesanais e demais segmentos que necessitam de acompanhamento.

A concentração de famílias vulneráveis não ocorre de forma homogênea.

Nos territórios rurais, a pobreza pode apresentar características menos visíveis devido à dispersão das moradias, produção para autoconsumo, redes familiares de apoio e menor proximidade dos serviços públicos.

Entretanto, essas mesmas famílias podem enfrentar vulnerabilidades relacionadas à baixa renda monetária, dificuldade de transporte, dependência de benefícios sociais, restrição de acesso a mercados e instabilidade da produção em razão das condições climáticas.

Por essa razão, a análise territorial da pobreza deverá considerar simultaneamente renda, acesso a serviços, segurança hídrica, condições produtivas e composição familiar.

Indicador	Situação	Referência
Famílias no Cadastro Único	2.710 famílias	Outubro de 2025
Famílias beneficiárias do Bolsa Família	1.442 famílias	Outubro de 2025

Beneficiários do BPC	192 pessoas (154 pessoas com deficiência e 38 idosos)	Outubro de 2025
Agricultores familiares cadastrados	524 famílias; 328 beneficiárias do Bolsa Família	Base utilizada no PMAS
Pescadores artesanais cadastrados	37 famílias; 27 beneficiárias do Bolsa Família	Base utilizada no PMAS

Os dados demonstram forte relevância das políticas de transferência de renda para a proteção alimentar de famílias em vulnerabilidade e, simultaneamente, a importância estratégica de agricultores familiares e pescadores artesanais para a economia e para o abastecimento municipal.

4.4. Organização socioassistencial

Pires Ferreira conta com um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS na sede, onde são ofertados o PAIF e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para diferentes ciclos de vida. A rede socioassistencial é fundamental para identificação de famílias em insegurança alimentar, concessão de benefícios eventuais, busca ativa, encaminhamentos e articulação com saúde, educação e demais políticas.

4.5. Principais vulnerabilidades territoriais

- ausência de unidades básicas de saúde em diversas localidades rurais;
- dependência da sede municipal para acesso a serviços públicos;
- insuficiência de transporte regular em áreas mais afastadas;
- êxodo rural e envelhecimento populacional em comunidades menores;
- baixa presença institucional em determinados territórios rurais;
- renda limitada e dependência de agricultura de subsistência em parte das comunidades;
- desigualdades no acesso a água e saneamento;
- necessidade de ampliar oportunidades de geração de renda e acesso a mercados.

4.6. Potencialidades

- forte organização comunitária e presença de associações;
- agricultura familiar como base econômica e cultural de várias comunidades;
- pesca artesanal e agricultura de vazante no entorno do Açude Araras;
- uso de cisternas e outras tecnologias sociais de convivência com o semiárido;
- feiras, pequenos comércios e circuitos locais de abastecimento;
- potencial turístico associado a cachoeiras, açudes e áreas de serra;

- presença de equipamentos escolares e esportivos em localidades estratégicas;
- tradições culturais e religiosas que fortalecem vínculos comunitários.

4.7. Leitura territorial para a Segurança Alimentar e Nutricional

Território	Abrangência de referência	Implicações para SAN
Região Beira D'Água	Barros e demais comunidades próximas a recursos hídricos	Agricultura familiar, pequenos comércios, abastecimento comunitário de água, necessidade de ampliar serviços e transporte.
Santo Izidro / Lagoinha / Lagoa do Mato	Distrito de Santo Izidro e localidades integradas	Agricultura familiar, pecuária, compartilhamento de recursos hídricos; atenção à dependência de serviços e à articulação regional.
Otavilândia	Distrito de Otavilândia e entorno do Açude Araras	Pesca artesanal, agricultura de vazante, feira local e comércio; potencial para ações de abastecimento e aquisição pública.
Região do Sertão	Poldrinha, Amontada, Angicos, Refrigério dos Mororós, Formiga, Malvinas, Olheiros, São Francisco, Refrigério dos Albertinos, Pedra Branca, Pedra Redonda, Riacho Seco I e II, entre outras	Agricultura de subsistência, uso de cisternas, baixa presença de serviços em várias comunidades, vulnerabilidade logística e necessidade de ações itinerantes.
Sopé de Serra	Santa Teresa II, Tabuleiro, Santo Antônio, Lameiro, Caranguejo, Ipueirinha, Timbaúba, Boa Esperança, Donato e Cachoeira	Melhores condições ambientais em alguns pontos, agricultura diversificada, associações e potencial turístico; necessidade de integrar produção, renda e abastecimento.

5. PANORAMA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM PIRES FERREIRA – CE

A Política de Segurança Alimentar e Nutricional – SAN possui natureza essencialmente intersetorial, uma vez que a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA não depende exclusivamente da disponibilidade de alimentos, mas de um conjunto amplo de condições sociais, econômicas, ambientais, territoriais e institucionais que permitam às famílias acessar, produzir, adquirir, preparar e consumir alimentos de forma regular, suficiente, saudável, culturalmente adequada e sustentável.

No Município de Pires Ferreira, essa compreensão assume especial relevância diante de sua configuração socioterritorial, caracterizada pela expressiva presença da população rural, dispersão das

comunidades, agricultura familiar, utilização de tecnologias sociais de convivência com o semiárido e concentração de parcela significativa dos serviços públicos na sede municipal.

A realidade municipal demonstra que a Segurança Alimentar e Nutricional deve ser incorporada transversalmente às políticas de Assistência Social, Saúde, Educação, Agricultura, Recursos Hídricos, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e demais áreas relacionadas à proteção social e ao desenvolvimento local.

O diagnóstico socioterritorial evidência, ainda, situações diferenciadas entre os territórios. Algumas localidades apresentam melhores condições de acesso à água e potencial produtivo, enquanto outras enfrentam isolamento, dificuldades de transporte, redução populacional, envelhecimento dos moradores e baixa presença direta dos serviços públicos. Dessa forma, as ações de SAN devem observar não apenas os indicadores municipais gerais, mas também as particularidades existentes na sede, nos distritos e nas comunidades rurais.

Nesse contexto, o Município deverá desenvolver sua Política de Segurança Alimentar e Nutricional a partir da integração das seguintes áreas.

5.1. Assistência Social, proteção social e enfrentamento à insegurança alimentar

A Política de Assistência Social representa um dos principais instrumentos municipais de identificação e acompanhamento das famílias em situação de pobreza, extrema pobreza, vulnerabilidade e insegurança alimentar.

Em Pires Ferreira, a rede socioassistencial possui papel estratégico por meio da atuação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, do Cadastro Único para Programas Sociais, da gestão do Programa Bolsa Família, da oferta de benefícios eventuais e das ações de Vigilância Socioassistencial.

A articulação entre essas ofertas permite identificar famílias que apresentam dificuldades de acesso regular à alimentação e estabelecer acompanhamento continuado, evitando que a resposta do poder público se limite à concessão pontual de alimentos.

O município possui expressivo número de famílias vinculadas aos mecanismos de proteção social e transferência de renda, demonstrando a relevância dessas políticas na composição da renda familiar e na capacidade de aquisição de alimentos.

Nesse sentido, constituem estratégias prioritárias da Assistência Social no âmbito da SAN:

- realizar busca ativa das famílias em situação de pobreza, extrema pobreza e insegurança alimentar;
- identificar territorialmente famílias com dificuldades de acesso regular a alimentos;
- garantir acesso ao Cadastro Único e manter os dados cadastrais atualizados;
- acompanhar as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;
- articular os acompanhamentos das condicionalidades com as políticas de Saúde e Educação;

- ofertar benefícios eventuais de acordo com a regulamentação municipal e a avaliação socioassistencial;
- evitar que benefícios alimentares emergenciais se constituam na única estratégia de enfrentamento da insegurança alimentar;
- associar a proteção emergencial ao acompanhamento pelo PAIF e à inclusão das famílias nas demais políticas públicas;
- desenvolver ações de educação alimentar e nutricional nos grupos e atividades coletivas;
- identificar famílias com crianças, gestantes, idosos, pessoas com deficiência e outros grupos que apresentem maior risco social ou nutricional;
- articular encaminhamentos para programas de qualificação profissional, inclusão produtiva, agricultura familiar, geração de renda e acesso ao trabalho;
- fortalecer a Vigilância Socioassistencial como instrumento de produção e análise de informações sobre insegurança alimentar nos diferentes territórios.

A territorialização deverá possuir especial atenção às localidades rurais com maior dificuldade de acesso aos serviços públicos. O próprio diagnóstico municipal registra que diversas comunidades dependem da sede para atendimentos públicos, o que reforça a necessidade de ações descentralizadas, itinerantes e articuladas.

A Segurança Alimentar deverá, portanto, integrar o acompanhamento socioassistencial como uma dimensão da proteção integral das famílias.

5.2. Cadastro Único, Programa Bolsa Família e garantia de renda

A segurança de renda constitui elemento fundamental para a Segurança Alimentar e Nutricional, considerando que a falta de recursos financeiros compromete diretamente a capacidade das famílias de adquirir alimentos em quantidade e qualidade adequadas.

O Cadastro Único constitui a principal ferramenta utilizada para identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda, possibilitando conhecer composição familiar, renda, escolaridade, condições de moradia e outras informações fundamentais ao planejamento das políticas públicas.

O Plano Municipal de Assistência Social registra, como referência de outubro de 2025, 2.710 famílias cadastradas no Cadastro Único e 1.442 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

Esses dados demonstram a importância das políticas de transferência de renda para a proteção social e alimentar da população municipal.

No contexto do PLANSAN, a gestão do Cadastro Único deverá atuar articuladamente à Segurança Alimentar por meio de:

- atualização permanente dos dados das famílias;
- realização de busca ativa;
- identificação das famílias de baixa renda residentes em comunidades rurais;

- territorialização das famílias beneficiárias;
- identificação dos públicos pertencentes à agricultura familiar e pesca artesanal;
- acompanhamento de famílias unipessoais;
- análise dos públicos prioritários;
- cruzamento de informações entre Cadastro Único, Vigilância Socioassistencial, Saúde, Educação e Agricultura;
- encaminhamento das famílias para serviços, benefícios e programas adequados às necessidades identificadas.

A transferência de renda deve ser compreendida não apenas como mecanismo de complementação financeira, mas como importante estratégia de garantia das condições mínimas para aquisição de alimentos e superação das vulnerabilidades.

5.3. Segurança Alimentar e Nutricional na Política de Saúde

A Política Municipal de Saúde ocupa posição estratégica na promoção da Segurança Alimentar e Nutricional, principalmente por meio das ações de Atenção Primária à Saúde, vigilância alimentar e nutricional, promoção da alimentação saudável, acompanhamento dos diferentes ciclos de vida e prevenção dos agravos relacionados à alimentação.

A alimentação inadequada pode resultar tanto em desnutrição e carências nutricionais quanto em excesso de peso, obesidade, hipertensão arterial, diabetes e outras doenças crônicas.

Nesse sentido, a atuação municipal deverá contemplar simultaneamente a prevenção da fome, da má nutrição e dos agravos decorrentes de padrões alimentares inadequados.

Entre as principais ações da Saúde relacionadas ao PLANASAN destacam-se:

- acompanhamento do estado nutricional da população;
- fortalecimento da Vigilância Alimentar e Nutricional;
- ampliação e qualificação dos registros no SISVAN;
- avaliação de peso, altura e desenvolvimento de crianças;
- acompanhamento nutricional durante o pré-natal;
- orientação às gestantes sobre alimentação adequada;
- promoção e incentivo ao aleitamento materno;
- orientação sobre introdução alimentar adequada na primeira infância;
- acompanhamento de crianças em risco nutricional;
- atenção nutricional às pessoas idosas;
- acompanhamento das pessoas com deficiência;

- prevenção e cuidado do sobrepeso e obesidade;
- prevenção e acompanhamento de doenças crônicas relacionadas à alimentação;
- desenvolvimento de grupos educativos sobre alimentação saudável;
- articulação com as escolas por meio de ações de promoção da saúde;
- identificação e encaminhamento de famílias em situação de insegurança alimentar para a Assistência Social;
- desenvolvimento de campanhas sobre alimentação adequada e saudável;
- orientação sobre higiene, conservação, manipulação e preparação segura dos alimentos.

A atuação intersetorial deverá permitir que casos identificados pelas unidades de saúde sejam compartilhados, dentro dos limites legais e técnicos, com os demais serviços responsáveis pela proteção das famílias.

Os casos de insegurança alimentar identificados no âmbito da saúde serão compartilhados com a equipe de referência da Unidade Básica de Saúde (UBS) e com os profissionais da e-Multi, incluindo nutricionista, psicólogo, assistente social e profissional de educação física, possibilitando a realização de estudos de caso e a elaboração de Projetos Terapêuticos Singulares (PTS). Também será promovida a intersetorialidade com as demais secretarias e serviços da rede, visando garantir o acompanhamento integral das pessoas e famílias, bem como o acesso às políticas públicas e aos benefícios necessários para a superação da situação de vulnerabilidade alimentar.

Também será fundamental ampliar estratégias itinerantes ou descentralizadas nas localidades rurais que apresentam maior dificuldade de acesso aos serviços de saúde.

5.4. Educação, alimentação escolar e educação alimentar e nutricional

A Política Municipal de Educação possui papel indispensável na promoção da Segurança Alimentar e Nutricional, principalmente por meio da alimentação escolar e das ações educativas desenvolvidas nas unidades de ensino.

5.4.1. Diagnóstico da Rede Municipal de Educação

A rede municipal é formada por 17 unidades escolares e a rede estadual por 02 unidades escolares:

<i>Escolas Municipais</i>	<i>Localidade</i>
EMTI Alzira Maria de Araújo	Sede
EMTI Antônio Silvano Balacó	Laginha
CEI Francisca Camelo Marques	Sede
CEI Pio Rodrigues Araújo	Sede
Centro Educacional Rural – CERU	Delmiro Gouveia
EMTI Duque de Caxias	Marruás dos Paivas
EMTI Francisco Ferreira Santiago	Otavilândia

EMTI João Ferreira de Abreu	Angicos
EMTI João Penha de Paiva	Croatá dos Penhas
EMTI João Vitorino de Farias	Donato
EMTI Joaquim Gomes de Lima	Serrota
EMTI Joaquim Rosa Barbosa	Marruás dos Rosas
EMTI Luiz Alves de Freitas	Passa Sede
EMTI Manoel Farias Mororó	Olheiros
EMTI Quitéria Dias de Oliveira	Santo Antônio
EMTI Raimundo Ferreira Passos	Taboleiro
Núcleo de Educação Jovens e Adultos - NEJA	Sede
Escolas Estaduais	Localidade
EEMTI Francisco Soares de Oliveira	Sede
EEMTI Inácio Gomes Vasconcelos	Laginha

Segundo o CENSO Escolar do ano de 2025 esse foi o quantitativo de alunos atendidos no município:

Modalidade	Quantitativo
Creche	220
Pré-Escola	247
Fundamental I	602
Fundamental II	506
EJA 1º e 2º Segmento	92
NEJA	131
TOTAL	1798

Os cardápios da alimentação escolar são elaborados pela nutricionista da Secretaria Municipal de Educação e organizados conforme as modalidades de ensino, contemplando cinco referências: creche e pré-escola; creche em tempo integral; ensino fundamental parcial; ensino fundamental em tempo integral; e educação de jovens e adultos. A composição das refeições considera a faixa etária, o tempo de permanência dos estudantes na escola e as necessidades específicas de cada etapa.

No âmbito do PNAE, o município registra a aquisição de, no mínimo, 45% dos alimentos diretamente da agricultura familiar, com entrega semanal de produtos às escolas para apoiar o cumprimento dos cardápios e ampliar a oferta de alimentos frescos e diversificados. Essa estratégia articula alimentação escolar, fortalecimento da produção local e desenvolvimento econômico do território.

As ações de Educação Alimentar e Nutricional são desenvolvidas no ambiente escolar de forma articulada às práticas pedagógicas e à promoção da saúde, incluindo iniciativas realizadas em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde por meio do Programa Saúde na Escola – PSE, com participação de estudantes, profissionais da educação e famílias.

A alimentação escolar representa importante mecanismo de proteção nutricional de crianças e adolescentes, especialmente para estudantes pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, o município deve assegurar alimentação adequada durante o período de permanência do estudante na escola, observando as necessidades nutricionais, faixa etária, hábitos alimentares, cultura local e princípios de promoção da alimentação saudável.

A política educacional deverá priorizar:

- manutenção da oferta regular e adequada da alimentação escolar;
- elaboração de cardápios nutricionalmente equilibrados;
- valorização de alimentos in natura e minimamente processados;
- redução da presença de produtos ultraprocessados;
- incentivo à aquisição de gêneros produzidos pela agricultura familiar;
- valorização dos alimentos produzidos no próprio município e na região;
- inclusão de preparações vinculadas à cultura alimentar local;
- acompanhamento da qualidade sanitária dos alimentos;
- formação continuada de manipuladores de alimentos;
- desenvolvimento de projetos pedagógicos de educação alimentar e nutricional;
- implantação e fortalecimento de hortas escolares;
- realização de oficinas culinárias e atividades educativas;
- abordagem sobre alimentação saudável no currículo e em projetos interdisciplinares;
- envolvimento das famílias nas ações educativas;
- articulação entre nutricionistas, professores, gestores escolares e profissionais da saúde.

A Educação Alimentar e Nutricional deverá ser desenvolvida de forma contínua, e não apenas em campanhas pontuais, permitindo que crianças e adolescentes adquiram conhecimentos que contribuam para hábitos alimentares saudáveis ao longo da vida.

5.5. Agricultura familiar e produção de alimentos

A agricultura familiar constitui uma das principais potencialidades de Pires Ferreira para o fortalecimento da Segurança Alimentar e Nutricional.

O diagnóstico municipal registra presença significativa de agricultores familiares, com 524 famílias cadastradas, das quais 328 também são beneficiárias do Programa Bolsa Família. Esses dados

demonstram a relação existente entre produção rural, renda e vulnerabilidade social e evidenciam a necessidade de políticas capazes de fortalecer economicamente as famílias que produzem alimentos.

Em diversas localidades rurais, a agricultura constitui não apenas atividade econômica, mas também importante mecanismo de autoconsumo e manutenção das famílias no território.

Por essa razão, o fortalecimento da agricultura familiar deve integrar as estratégias estruturantes do PLANSAN.

As principais iniciativas deverão envolver:

- assistência técnica e extensão rural;
- incentivo à diversificação da produção;
- apoio à produção de frutas, verduras, hortaliças, legumes e culturas tradicionais;
- incentivo à produção agroecológica e sustentável;
- implantação e fortalecimento de quintais produtivos;
- apoio a hortas comunitárias;
- distribuição e preservação de sementes;
- incentivo à criação de pequenos animais;
- acesso a equipamentos e tecnologias produtivas;
- melhoria da capacidade de armazenamento;
- fortalecimento das associações de produtores;
- capacitação sobre gestão, produção e comercialização;
- apoio à regularização sanitária quando necessária;
- incentivo à agroindustrialização de pequena escala;
- valorização dos produtos locais;
- apoio à sucessão rural e permanência de jovens no campo;
- articulação com programas estaduais e federais destinados à agricultura familiar.

A agricultura familiar deverá ser compreendida simultaneamente como política de desenvolvimento econômico, geração de renda, abastecimento alimentar, preservação cultural e enfrentamento da insegurança alimentar.

5.6. Compras públicas, PAA e fortalecimento do mercado institucional

A aquisição institucional de alimentos representa importante estratégia de conexão entre a produção familiar e o consumo de alimentos saudáveis pelos usuários das políticas públicas.

O município deverá estimular progressivamente a participação dos agricultores familiares nas compras públicas destinadas à alimentação escolar e demais programas governamentais.

Nesse contexto, deverão ser fortalecidas as estratégias vinculadas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e a outras modalidades de compras institucionais.

São ações prioritárias:

- identificar agricultores familiares com potencial de fornecimento;
- apoiar a regularização documental necessária à comercialização;
- organizar calendários de produção compatíveis com a demanda pública;
- divulgar chamadas públicas;
- orientar associações e agricultores individuais;
- facilitar o diálogo entre produtores e setores responsáveis pelas compras;
- promover planejamento integrado entre Agricultura e Educação;
- estimular diversificação da produção;
- acompanhar a participação dos produtores municipais nos processos de aquisição;
- ampliar gradativamente o volume de alimentos adquiridos localmente, respeitando a legislação aplicável.

O fortalecimento das compras públicas contribui para a circulação de renda dentro do próprio município, reduz intermediários, valoriza quem produz e aumenta a oferta de alimentos frescos na alimentação escolar e em outros equipamentos públicos.

5.7. Pesca artesanal e segurança alimentar

A pesca artesanal constitui atividade relevante em áreas do município diretamente relacionadas ao Açude Paulo Sarasate – Açude Araras, sobretudo em Otavilândia e localidades do entorno.

O diagnóstico municipal registra 37 famílias de pescadores artesanais, das quais 27 são beneficiárias do Programa Bolsa Família, demonstrando a importância econômica e social dessa atividade para famílias em situação de vulnerabilidade.

Otavilândia apresenta vocação econômica relacionada tanto à pesca quanto à agricultura de vazante, favorecida pela proximidade do reservatório.

Nesse sentido, o PLANLAN deverá incorporar ações específicas voltadas aos pescadores artesanais, tais como:

- atualização cadastral das famílias;
- identificação das necessidades produtivas;
- apoio à organização coletiva;
- orientação sobre beneficiamento, conservação e comercialização;
- qualificação das condições sanitárias;

- incentivo ao acesso aos mercados locais;
- articulação com compras institucionais quando juridicamente e operacionalmente viáveis;
- ações de educação ambiental;
- incentivo ao manejo sustentável dos recursos pesqueiros;
- inclusão dos pescadores nas estratégias de geração de renda e Segurança Alimentar.

A valorização da pesca artesanal poderá contribuir simultaneamente para geração de renda, preservação dos modos de vida locais e diversificação da oferta alimentar.

5.8. Abastecimento, feiras e circuitos locais de comercialização

O abastecimento alimentar constitui elemento central da SAN, pois a existência de produção de alimentos não garante, por si só, que eles estejam disponíveis e acessíveis à população.

O município deverá incentivar sistemas locais e descentralizados de abastecimento, aproximando produtores e consumidores e fortalecendo os pequenos circuitos econômicos.

Entre as estratégias recomendadas estão:

- fortalecimento das feiras livres e feiras da agricultura familiar;
- organização de calendários regulares de comercialização;
- incentivo à participação de produtores rurais;
- criação ou fortalecimento de espaços adequados para comercialização;
- apoio aos pequenos comerciantes;
- estímulo a circuitos curtos de comercialização;
- realização de feiras temáticas;
- integração entre produção rural, gastronomia local e turismo;
- incentivo à comercialização direta;
- divulgação dos produtos produzidos no município;
- organização de ações de comercialização em eventos municipais.

Otavilândia, por exemplo, apresenta feira local, pesca e agricultura, enquanto outros territórios possuem pequenos comércios, vendedores autônomos e atividades produtivas que podem ser incorporadas à estratégia municipal de abastecimento.

5.9. Segurança hídrica, acesso à água e produção alimentar

A disponibilidade de água constitui condição indispensável para o Direito Humano à Alimentação Adequada, especialmente em municípios inseridos no contexto do semiárido.

No território de Pires Ferreira, há diferenças entre a sede e as localidades rurais no acesso às formas de abastecimento. Enquanto a sede apresenta maior presença da rede geral de abastecimento,

comunidades do interior também utilizam cisternas, poços, cacimbas, caixas d'água e outras soluções alternativas.

Em localidades como Riacho Seco I, as cisternas são identificadas como tecnologias sociais essenciais para garantir segurança hídrica e alimentar diante dos períodos de estiagem.

Dessa forma, o município deverá promover:

- diagnóstico permanente das comunidades em situação de insegurança hídrica;
- implantação, ampliação e recuperação de cisternas;
- manutenção dos sistemas comunitários de abastecimento;
- apoio à perfuração e recuperação de poços, quando tecnicamente viável;
- garantia da qualidade da água para consumo humano;
- acompanhamento sanitário das fontes de abastecimento;
- implantação de sistemas de captação e armazenamento de água;
- incentivo ao uso racional;
- tecnologias de reúso quando tecnicamente adequadas;
- garantia de água para quintais produtivos;
- abastecimento de hortas escolares e comunitárias;
- soluções de irrigação de baixo consumo;
- ações educativas sobre preservação dos recursos hídricos.

A política de segurança hídrica deverá priorizar as famílias em insegurança alimentar, agricultores familiares e comunidades que apresentem maior vulnerabilidade territorial.

5.10. Saneamento básico, saúde ambiental e Segurança Alimentar

A Segurança Alimentar e Nutricional também depende das condições sanitárias do território.

A ausência de saneamento adequado aumenta a exposição da população a doenças, contaminação da água e alimentos, infecções e outros agravos que prejudicam o estado nutricional.

O diagnóstico municipal aponta desigualdades entre a sede e a zona rural, com maior utilização de soluções individuais de esgotamento sanitário nas localidades do interior.

A integração entre SAN e saneamento deverá contemplar:

- melhoria do abastecimento de água;
- proteção das fontes de água;
- orientação sobre tratamento domiciliar da água;
- melhoria progressiva das condições de esgotamento sanitário;
- manejo adequado de resíduos sólidos;

- ações de prevenção da contaminação dos alimentos;
- orientação sobre higiene dos ambientes domésticos;
- fiscalização e educação sanitária;
- ações integradas entre Saúde, Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos.

5.11. Desenvolvimento econômico, trabalho, renda e inclusão produtiva

A ausência ou insuficiência de renda é um dos principais determinantes da insegurança alimentar.

Assim, a Política Municipal de SAN deverá estar articulada às iniciativas de desenvolvimento econômico, qualificação profissional, empreendedorismo e geração de oportunidades produtivas.

Nas áreas rurais, deverão ser valorizadas iniciativas relacionadas à agricultura familiar, pesca artesanal, produção artesanal de alimentos, comércio e turismo rural.

Nas áreas urbanas, poderão ser incentivadas oportunidades relacionadas aos pequenos negócios, economia solidária, comércio local, gastronomia e prestação de serviços.

São estratégias importantes:

- oferta de cursos e oficinas de qualificação profissional;
- apoio à formalização de pequenos negócios;
- incentivo ao empreendedorismo;
- fortalecimento da economia solidária;
- apoio às mulheres chefes de família;
- incentivo à inclusão produtiva dos beneficiários de programas de transferência de renda;
- apoio aos jovens rurais;
- articulação com programas estaduais e federais de trabalho e renda;
- integração entre qualificação e oportunidades existentes no território.

O objetivo deve ser ampliar a autonomia econômica das famílias, reduzindo progressivamente a dependência de respostas emergenciais.

5.12. Segurança Alimentar e primeira infância

A primeira infância deverá receber atenção prioritária na execução do PLANSAN, considerando que a alimentação adequada nos primeiros anos de vida influencia diretamente o crescimento, desenvolvimento cognitivo, imunidade e condições futuras de saúde.

As ações destinadas às crianças de 0 a 6 anos deverão integrar Assistência Social, Saúde e Educação, contemplando:

- acompanhamento das gestantes;

- incentivo ao pré-natal;
- promoção do aleitamento materno;
- orientação sobre alimentação complementar;
- acompanhamento nutricional;
- monitoramento do crescimento e desenvolvimento;
- busca ativa de crianças vulneráveis;
- acompanhamento das famílias pelo CRAS;
- inclusão no Cadastro Único;
- acesso à alimentação escolar na educação infantil;
- identificação de casos de desnutrição, excesso de peso e insegurança alimentar.

5.13. Segurança Alimentar da pessoa idosa e da pessoa com deficiência

O envelhecimento populacional observado em determinadas comunidades rurais demanda atenção específica da Política de Segurança Alimentar.

O município registrava, em outubro de 2025, 192 beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC, sendo 154 pessoas com deficiência e 38 idosos.

Esses públicos podem apresentar maiores dificuldades de mobilidade, dependência para aquisição e preparação dos alimentos, necessidades alimentares específicas e maior ocorrência de doenças crônicas.

As estratégias deverão incluir:

- acompanhamento pelas equipes de Saúde;
- acompanhamento socioassistencial;
- segurança de renda;
- acesso aos benefícios;
- avaliação nutricional;
- atenção domiciliar quando necessária;
- orientação a familiares e cuidadores;
- participação em atividades coletivas;
- identificação de situações de negligência ou insegurança alimentar;
- articulação da rede de proteção.

5.14. Territorialização das políticas de SAN

A territorialização constitui elemento transversal deste Plano.

As ações não deverão ser planejadas exclusivamente a partir da sede municipal, pois as condições de acesso a alimentos, água, renda, transporte e serviços apresentam variações significativas entre os territórios.

A Região do Sertão, por exemplo, apresenta forte presença da agricultura familiar, utilização de cisternas e baixa presença direta do Estado em diversas comunidades. Em determinadas localidades, o êxodo rural e o envelhecimento populacional constituem desafios adicionais.

Na região de Otavilândia e no entorno do Açude Araras, destacam-se a pesca artesanal, agricultura e feira local.

No Sopé de Serra existem comunidades com agricultura diversificada, associações, atividades culturais e potencial turístico.

Nas localidades com maior isolamento deverá ser priorizada a realização de ações itinerantes, busca ativa e atendimento intersetorial descentralizado.

A territorialização deverá utilizar informações provenientes do Cadastro Único, Vigilância Socioassistencial, Saúde, Educação, Agricultura e demais sistemas municipais para identificar:

- famílias em extrema pobreza;
- famílias em insegurança alimentar;
- agricultores familiares;
- pescadores artesanais;
- gestantes;
- crianças na primeira infância;
- idosos;
- pessoas com deficiência;
- comunidades com dificuldade de acesso à água;
- localidades com baixa cobertura dos serviços públicos.

5.15. Participação social e fortalecimento do SISAN

A consolidação da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional deverá ocorrer por meio do fortalecimento institucional do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN no âmbito municipal.

A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN deverá exercer papel de articulação governamental, garantindo participação das diferentes secretarias envolvidas na execução do PLANASAN.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA deverá assegurar a participação da sociedade civil no planejamento, acompanhamento e avaliação das políticas.

Deverão ser estimuladas:

- reuniões periódicas da CAISAN;
- reuniões do CONSEA;
- participação dos agricultores familiares;
- representação de pescadores;
- participação de associações comunitárias;
- representação de usuários das políticas públicas;
- discussão dos resultados do PLANSAN;
- divulgação dos indicadores de SAN;
- realização de encontros, reuniões ampliadas ou conferências municipais;
- transparência das ações e recursos utilizados.

5.16. Integração intersetorial da Política Municipal de SAN

A principal estratégia para o fortalecimento da Segurança Alimentar e Nutricional de Pires Ferreira será a atuação intersetorial.

Nenhuma secretaria isoladamente possui condições de enfrentar todas as causas da insegurança alimentar.

A Assistência Social identifica e acompanha vulnerabilidades; a Saúde acompanha o estado nutricional; a Educação garante alimentação escolar e promove educação alimentar; a Agricultura fortalece quem produz; os Recursos Hídricos ampliam o acesso à água; o Desenvolvimento Econômico estimula renda e comercialização; e a sociedade civil contribui com participação, controle social e conhecimento dos territórios.

Dessa forma, deverá ser estruturado fluxo permanente de articulação entre:

Assistência Social → Saúde → Educação → Agricultura → Recursos Hídricos → Desenvolvimento Econômico → CAISAN → CONSEA.

Essa articulação deverá possibilitar que uma situação identificada por determinado setor produza respostas integradas.

Uma família identificada pelo CRAS em situação de insegurança alimentar, por exemplo, poderá ser simultaneamente acompanhada quanto à transferência de renda, situação nutricional, produção para autoconsumo, acesso à água, alimentação escolar das crianças e oportunidades de inclusão produtiva.

Esse modelo supera a fragmentação das políticas e consolida a Segurança Alimentar e Nutricional como responsabilidade compartilhada do Poder Público e da sociedade.

5.17. Síntese do panorama municipal

O panorama das políticas públicas relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional demonstra que Pires Ferreira possui importantes mecanismos institucionais e potencialidades territoriais para avançar na garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada.

O município dispõe de rede socioassistencial, políticas de transferência de renda, alimentação escolar, Atenção Primária à Saúde, agricultura familiar, pesca artesanal, comunidades organizadas e tecnologias sociais de convivência com o semiárido.

Entretanto, persistem desafios relacionados à vulnerabilidade socioeconômica, concentração dos serviços públicos na sede, acesso a transporte, segurança hídrica, saneamento, geração de renda, êxodo rural e presença institucional reduzida em determinadas localidades.

A resposta municipal deverá, portanto, combinar duas dimensões complementares: de um lado, a proteção imediata às famílias que não conseguem garantir sua alimentação; de outro, políticas estruturantes capazes de ampliar renda, produção, abastecimento, acesso à água, saúde, educação e autonomia das famílias.

É a partir dessa integração que o Município de Pires Ferreira poderá consolidar uma Política de Segurança Alimentar e Nutricional permanente, territorializada, sustentável e orientada para a efetivação do Direito Humano à Alimentação Adequada.

6. DIAGNÓSTICO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

O diagnóstico de Segurança Alimentar e Nutricional – SAN do Município de Pires Ferreira constitui instrumento essencial para compreender as condições concretas que interferem na realização do Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA.

A Segurança Alimentar e Nutricional deve ser analisada de forma multidimensional, considerando não apenas a existência física de alimentos no território, mas também a capacidade das famílias de adquiri-los ou produzi-los, a qualidade nutricional da alimentação, o acesso à água, as condições sanitárias, a renda, a proteção social, o acesso às políticas públicas, a produção local, o abastecimento, a saúde e as características dos diferentes territórios.

Em Pires Ferreira, o diagnóstico aponta para uma realidade marcada por forte presença da população rural, significativa participação da agricultura familiar, existência de comunidades dispersas, dependência de políticas de transferência de renda, diferenças no acesso aos serviços públicos e presença de situações territoriais de maior vulnerabilidade.

Ao mesmo tempo, o município apresenta potencialidades importantes, como agricultura familiar diversificada, pesca artesanal, produção para autoconsumo, disponibilidade hídrica diferenciada em algumas regiões, utilização de cisternas, associações comunitárias, pequenos comércios, feiras e forte capacidade de organização social.

Dessa forma, a situação municipal de SAN deve ser interpretada a partir da combinação entre vulnerabilidades e potencialidades.

Indicador	Linha de base / meta de estruturação	Fonte
Famílias no Cadastro Único	2.710 (out/2025)	CadÚnico
Famílias beneficiárias do Bolsa Família	1.442 (out/2025)	PBF/CadÚnico
Agricultores familiares cadastrados	524 famílias	PMAS / bases administrativas
Pescadores artesanais cadastrados	37 famílias	PMAS / bases administrativas
Famílias identificadas com insegurança alimentar	Implantar/qualificar registro municipal	CRAS / Vigilância / CAISAN
Estado nutricional por ciclo de vida	Acompanhar cobertura e prevalências	SISVAN
Participação da agricultura familiar no PNAE	Acompanhar percentual anual de compras	Educação / PNAE
Acesso à água em comunidades rurais	Mapear cobertura e déficits	Recursos Hídricos / Agricultura
Benefícios eventuais por vulnerabilidade alimentar	Monitorar concessões e reincidência	Assistência Social

6.1. Segurança Alimentar e Nutricional como fenômeno multidimensional

A insegurança alimentar não se caracteriza apenas pela ausência completa de alimentos. Ela pode apresentar diferentes níveis e manifestações.

Em algumas famílias, pode existir preocupação constante com a possibilidade de faltar comida ou redução da qualidade da alimentação.

Em outras, ocorre diminuição da quantidade de alimentos consumidos, restrição da variedade alimentar ou necessidade de priorizar determinadas pessoas da família. Em situações mais graves, pode ocorrer redução significativa das refeições ou privação alimentar.

Por essa razão, o planejamento municipal deve buscar identificar situações de insegurança alimentar leve, moderada e grave, utilizando instrumentos adequados de avaliação e informações produzidas pela Assistência Social, Saúde, Cadastro Único e demais políticas.

A implantação de metodologia municipal de identificação da insegurança alimentar permitirá superar uma análise baseada apenas na renda. Duas famílias com renda semelhante podem apresentar

situações alimentares distintas, dependendo da composição familiar, disponibilidade de água, acesso à produção para autoconsumo, condições de saúde, localização territorial e apoio das redes sociais.

6.2. Pobreza, extrema pobreza e insegurança alimentar

A pobreza constitui importante fator de risco para insegurança alimentar.

O diagnóstico socioassistencial municipal identifica a existência de famílias em condição de elevada vulnerabilidade econômica e utiliza os sistemas Cadastro Único, SAGICAD e CECAD para orientar a territorialização e a priorização das ações.

As famílias de menor renda encontram-se mais expostas a:

- restrição da quantidade e variedade dos alimentos;
- substituição de alimentos mais nutritivos por opções de menor preço;
- maior consumo de produtos de baixa qualidade nutricional;
- dificuldade de manutenção de alimentação adequada ao longo do mês;
- dependência de benefícios sociais;
- menor capacidade de enfrentar aumentos no preço dos alimentos;
- dificuldade de acesso aos serviços e mercados quando residem em áreas afastadas.

Por essa razão, o PLAN SAN deverá cruzar informações de renda com território, composição familiar, acesso à água, situação nutricional e presença de grupos prioritários.

6.3. Principais fatores de risco para a Segurança Alimentar em Pires Ferreira

A análise integrada permite identificar os seguintes fatores de risco:

- pobreza e baixa renda;
- dependência das transferências sociais;
- irregularidade climática;
- insegurança hídrica;
- agricultura de pequena escala;
- dificuldade de comercialização;
- ausência de serviços em algumas comunidades;
- distância da sede;
- insuficiência de transporte regular;
- envelhecimento da população rural;
- êxodo de jovens;
- baixa diversificação de renda;
- dificuldade de acesso a mercados;

- vulnerabilidade de agricultores e pescadores;
- saneamento inadequado em determinadas áreas;
- dificuldade de acompanhamento nutricional em territórios distantes.

6.4. Principais fatores de proteção

Paralelamente aos riscos, Pires Ferreira apresenta fatores que podem contribuir significativamente para redução da insegurança alimentar:

- agricultura familiar;
- produção para autoconsumo;
- pesca artesanal;
- cisternas;
- poços e sistemas comunitários de água;
- feiras;
- pequenos comércios;
- associações comunitárias;
- alimentação escolar;
- Cadastro Único;
- Programa Bolsa Família;
- BPC;
- CRAS;
- Atenção Primária à Saúde;
- organização comunitária;
- compras públicas;
- potencial de expansão do PAA e PNAE;
- possibilidades de desenvolvimento de quintais produtivos e hortas.

6.5. Síntese diagnóstica

A situação de Segurança Alimentar e Nutricional de Pires Ferreira apresenta características próprias de um município de pequeno porte com expressiva ruralidade.

A produção familiar de alimentos constitui importante ativo territorial, mas convive com vulnerabilidades econômicas e climáticas.

A presença de 524 famílias de agricultores familiares, 37 famílias de pescadores artesanais, 2.710 famílias no Cadastro Único e 1.442 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família evidencia

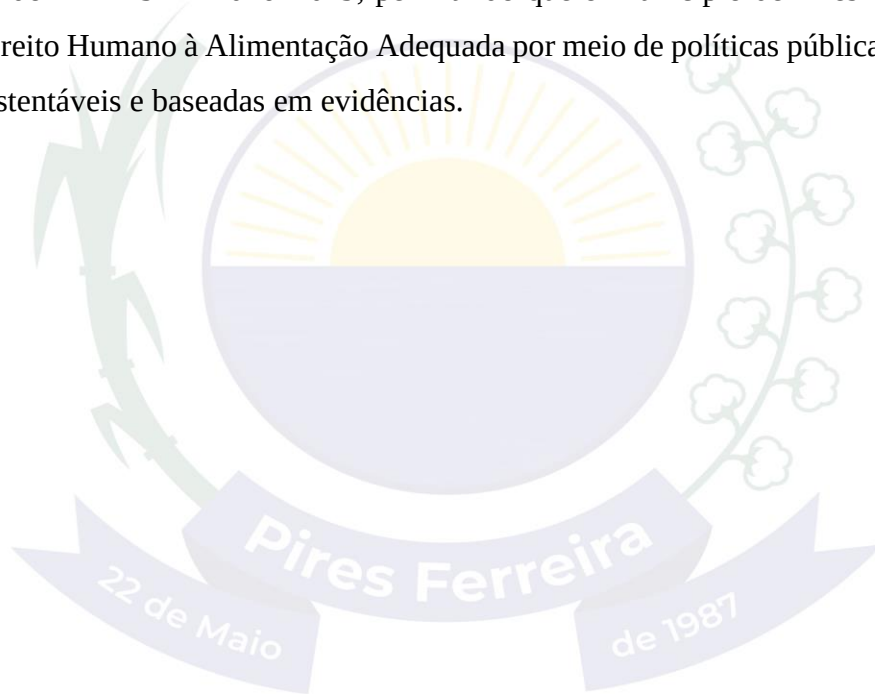
a necessidade de forte articulação entre política social e política produtiva. O diagnóstico também demonstra que a insegurança alimentar possui forte componente territorial.

Enquanto algumas comunidades apresentam água, comércio, escolas, agricultura e maior integração viária, outras enfrentam isolamento, ausência de serviços e forte dependência da sede.

O município deverá, portanto, evitar estratégias uniformes.

As respostas deverão ser definidas conforme a realidade de cada território e de cada família. A proteção imediata por meio da transferência de renda e benefícios deve ser integrada ao fortalecimento da agricultura familiar, à segurança hídrica, ao abastecimento, à alimentação escolar, à vigilância nutricional, à inclusão produtiva e à participação social.

Dessa forma, o diagnóstico de SAN constitui o ponto de partida para definição das diretrizes, metas e ações do PLANSAN 2026–2029, permitindo que o Município de Pires Ferreira avance na garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada por meio de políticas públicas territorialidades, integradas, sustentáveis e baseadas em evidências.



7. DIRETRIZES, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS 2026–2029

As ações abaixo seguem as oito diretrizes nacionais da Política de Segurança Alimentar e Nutricional, porém foram reorganizadas e adaptadas ao diagnóstico de Pires Ferreira..

DIRETRIZ I – Acesso universal à alimentação adequada e saudável

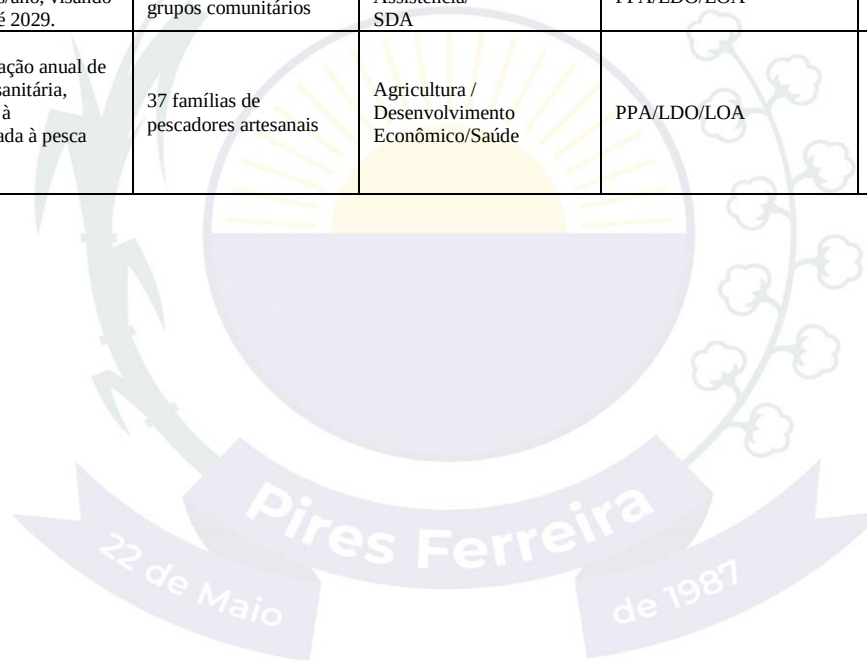
Objetivo estratégico: Reduzir situações de insegurança alimentar, priorizando famílias com baixa renda e maior vulnerabilidade territorial.

OBJETIVO	PROGRAMA/AÇÃO	META ANUAL	PÚBLICO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	ORÇAMENTO	RECURSOS / FONTE
Reduzir situações de insegurança alimentar e ampliar o acesso regular à alimentação adequada e saudável.	Busca ativa e identificação da insegurança alimentar no CRAS/CadÚnico	Atualizar 1 vez/ano o protocolo e os registros de famílias acompanhadas com situação alimentar identificada.	Famílias vulneráveis	Assistência Social / Saúde / CAISAN	PPA/LDO/LOA	R\$- 50.000,00/ Recursos Próprios
	Benefício eventual de alimentação articulado ao acompanhamento familiar	Atender, em cada ano, até 90% dos casos elegíveis, conforme regulamentação municipal e disponibilidade orçamentária.	Famílias em vulnerabilidade temporária	Assistência Social	PPA/LDO/LOA	R\$- 70.000,00/ Recursos Próprios
	Articulação com Bolsa Família, BPC e demais transferências	Realizar busca ativa e atualização cadastral continuamente, com consolidação anual das pendências e resultados.	Famílias de baixa renda	Assistência Social	PPA/LDO/LOA	R\$- 100.000,00/ IGD PBF e Recursos Próprios
	Ações itinerantes em localidades rurais prioritárias	Realizar no mínimo 4 agendas itinerantes/ano, priorizando Malvinas, Riacho Seco I e demais localidades rurais classificadas como prioritárias no diagnóstico territorial.	Comunidades rurais	Assistência Social / rede intersetorial	PPA/LDO/LOA	R\$- 30.000,00/ Recursos Próprios
	Garantir refeições nutricionalmente saudáveis, em quantidade e qualidade adequadas para atender às necessidades alimentares do público atendido nas escolas municipais	Revisar cardápios e compras anualmente e assegurar oferta regular de alimentação escolar conforme a legislação vigente.	Alunos da rede municipal de ensino	Secretaria de Educação	PPA/LDO/LOA	R\$-1.073.000,00 (FNDE e Recursos Próprios)

DIRETRIZ II – Produção, abastecimento e sistemas alimentares sustentáveis

Objetivo estratégico: Fortalecer a agricultura familiar, a pesca artesanal e os circuitos curtos de comercialização.

OBJETIVO	PROGRAMA/AÇÃO	META ANUAL	PÚBLICO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	ORÇAMENTO	RECURSOS / FONTE
Fortalecer a agricultura familiar, a pesca artesanal, o abastecimento e os circuitos locais de comercialização.	Assistência técnica e apoio produtivo a agricultores familiares em Parceria com A Ematerce (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará)	Acompanhar tecnicamente, em média, 50 agricultores/ano, buscando alcançar 200 acompanhamentos no quadriênio, em articulação com a EMATERCE.	322 famílias de agricultores familiares	Agricultura / Ematerce	PPA/LDO/LOA	R\$- 50.000,00 / Recursos Próprios.
	Fortalecimento de feiras e pontos de comercialização / realizar feira de exposição da Agricultura família/pecuária e pesca.	Manter a feira local semanal e realizar pelo menos 1 feira/exposição anual de agricultura familiar, pecuária e pesca, conforme capacidade municipal.	Agricultores, pescadores, consumidores	Agricultura / Desenvolvimento Econômico/ Saúde	PPA/LDO/LOA	R\$- 40.000,00 / Recursos Próprios
	Acesso de produtores às compras públicas PNAE/PAA	Ampliar anualmente a participação de fornecedores locais nas compras públicas, acompanhando percentual adquirido e número de fornecedores.	Agricultores familiares e organizações	Agricultura / Educação / Assistência/ Saúde	PPA/LDO/LOA	R\$- 218.552,00 (FNDE)
	Quintais produtivos, hortas comunitárias e escolares	Implantar ou fortalecer, em média, 3 unidades produtivas/ano, visando 12 unidades ativas até 2029.	Famílias, escolas, grupos comunitários	Agricultura / Educação / Assistência/ SDA	PPA/LDO/LOA	R\$- 2.000,00 (Recursos Próprios)
	Apoio à pesca artesanal em parceria com a Colônia de Pescadores Profissionais Artesanais e Aquicultores Z-83 DE Pires Ferreira com abrangência em entorno do Açude Araras	Realizar ao menos 1 ação anual de cadastro, orientação sanitária, capacitação ou apoio à comercialização voltada à pesca artesanal.	37 famílias de pescadores artesanais	Agricultura / Desenvolvimento Econômico/Saúde	PPA/LDO/LOA	R\$- 10.000,00 (Recursos Próprios)



DIRETRIZ III – Educação alimentar e nutricional

Objetivo estratégico: Promover escolhas alimentares adequadas, valorizando alimentos locais e hábitos saudáveis.

OBJETIVO	PROGRAMA/AÇÃO	META ANUAL	PÚBLICO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	ORÇAMENTO	RECURSOS / FONTE
Promover educação alimentar e nutricional e valorizar práticas alimentares adequadas, saudáveis e culturalmente referenciadas.	Educação alimentar no CRAS, escolas, UBS e grupos comunitários	Realizar 4 ações integradas de EAN/ano no CRAS, escolas, UBS e/ou grupos comunitários.	Crianças, adolescentes, adultos e idosos	Agricultura / Educação	PPA/LDO/LOA	R\$- 600,00 (Recursos Próprios - Educação)
	Formação de profissionais sobre Guia Alimentar e DHAA	Realizar pelo menos 1 capacitação/ano para trabalhadores das políticas públicas sobre Guia Alimentar, DHAA e SAN.	Trabalhadores das políticas públicas	Agricultura / Educação / Assistência	PPA/LDO/LOA	R\$- 5.000,00 / Recursos Próprios
	Campanhas sobre redução de ultraprocessados e aproveitamento integral	Realizar pelo menos 2 campanhas/ano sobre redução de ultraprocessados e aproveitamento integral dos alimentos.	População geral	Agricultura / Educação / Assistência	PPA/LDO/LOA	R\$- 600,00 (Recursos Próprios - Educação)
	Valorização da cultura alimentar local	Realizar pelo menos 2 atividades/ano de valorização de receitas, produtos e saberes alimentares locais.	Comunidades rurais e urbanas	Agricultura / Educação / Assistência	PPA/LDO/LOA	R\$- R\$- 600,00 (Recursos Próprios - Educação)
	Educação alimentar no CRAS, escolas, UBS e grupos comunitários	Realizar pelo menos 1 capacitação/ano para merendeiras e cozinheiras sobre higiene e boas práticas de manipulação.	Merendeiras e Cozinheiras	Agricultura / Educação / Assistência	PPA/LDO/LOA	R\$- R\$- 600,00 (Recursos Próprios - Educação)

DIRETRIZ IV – Povos e comunidades tradicionais e grupos específicos

Objetivo estratégico: Assegurar atenção equitativa a grupos que apresentem vulnerabilidades ou modos de vida específicos.

OBJETIVO	PROGRAMA/AÇÃO	META ANUAL	PÚBLICO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	ORÇAMENTO	RECURSOS / FONTE
Assegurar atenção equitativa a povos, comunidades tradicionais e grupos específicos, com respeito à diversidade.	Mapeamento de grupos e comunidades tradicionais	Atualizar o mapeamento ao menos 1 vez/ano, com consolidação territorial até 2027.	Grupos tradicionais e comunidades específicas	Assistência / Cultura / CAISAN	PPA/LDO/LOA	R\$- 10.000,00/ Recursos Próprios.
Assegurar atenção equitativa a povos, comunidades tradicionais e grupos específicos, com respeito à diversidade.	Acesso prioritário às políticas de SAN	Realizar busca ativa, inclusão nos serviços e acompanhamento contínuo dos grupos identificados, com consolidação anual do número de famílias atendidas.	Famílias e comunidades específicas	Rede intersetorial	PPA/LDO/LOA	R\$- 20.000,00/ Recursos Próprios.

Assegurar atenção equitativa a povos, comunidades tradicionais e grupos específicos, com respeito à diversidade.	Proteção das práticas alimentares e culturais	Realizar pelo menos 2 ações/ano de educação, sensibilização ou diálogo comunitário sobre diversidade, cultura alimentar e enfrentamento à discriminação.	Comunidades tradicionais	Cultura / Educação / Assistência	PPA/LDO/LOA	R\$- 10.000,00/ Recursos Próprios.
--	---	--	--------------------------	----------------------------------	-------------	------------------------------------

DIRETRIZ V – Alimentação e nutrição na atenção à saúde

Objetivo estratégico: Fortalecer a vigilância alimentar e nutricional e o cuidado em todas as fases da vida.

OBJETIVO	PROGRAMA/AÇÃO	META ANUAL	PÚBLICO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	ORÇAMENTO	RECURSOS / FONTE
Fortalecer a vigilância alimentar e nutricional e o cuidado integral em todas as fases da vida.	Ampliar acompanhamento no SISVAN	Ampliar anualmente a cobertura de registros no SISVAN, com monitoramento semestral.	Usuários da Atenção Primária	Saúde	PPA/LDO/LOA	R\$- 5.000,00/ Recursos Próprios.
Fortalecer a vigilância alimentar e nutricional e o cuidado integral em todas as fases da vida.	Atenção nutricional a gestantes, crianças, idosos e pessoas com deficiência	Garantir acompanhamento contínuo conforme protocolos, com consolidação anual de cobertura dos públicos prioritários.	Públicos prioritários	Saúde	PPA/LDO/LOA	R\$- 5.000,00/ Recursos Próprios.
Fortalecer a vigilância alimentar e nutricional e o cuidado integral em todas as fases da vida.	Integração Saúde-Assistência para casos de risco nutricional	Implantar o fluxo até 2027 e monitorar semestralmente os casos referenciados e contrarreferenciados.	Famílias com risco nutricional	Saúde / Assistência	PPA/LDO/LOA	R\$- 5.000,00/ Recursos Próprios.
Fortalecer a vigilância alimentar e nutricional e o cuidado integral em todas as fases da vida.	Promoção do aleitamento materno e alimentação complementar adequada	Realizar ações permanentes, com pelo menos 4 mobilizações educativas/ano sobre aleitamento materno e alimentação complementar adequada.	Gestantes, puérperas e famílias com crianças pequenas	Saúde / Primeira Infância	PPA/LDO/LOA	R\$- 5.000,00/ Recursos Próprios.
Fortalecer a vigilância alimentar e nutricional e o cuidado integral em todas as fases da vida.	Garantir acesso a alimentação escolar adequada para alunos com intolerâncias alimentares nas escolas	Identificar anualmente os alunos com necessidades alimentares específicas e adequar 100% dos cardápios dos casos formalmente identificados.	Alunos da Rede Municipal	Educação	PPA/LDO/LOA	R\$- 50.000,00 (FNDE e Recursos Próprios)



DIRETRIZ VI – Acesso universal à água

Objetivo estratégico: Ampliar a segurança hídrica para consumo e produção de alimentos, com foco nas comunidades rurais.

OBJETIVO	PROGRAMA/AÇÃO	META ANUAL	PÚBLICO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	ORÇAMENTO	RECURSOS / FONTE
Ampliar a segurança hídrica para consumo humano e produção de alimentos, especialmente nas comunidades rurais.	Mapeamento de famílias e comunidades com insegurança hídrica	Atualizar 1 vez/ano o diagnóstico de famílias e comunidades com insegurança hídrica.	Zona rural	Recursos Hídricos / Assistência	PPA/LDO/LOA	R\$- 10.000,00/ Recursos Próprios.
Ampliar a segurança hídrica para consumo humano e produção de alimentos, especialmente nas comunidades rurais.	Ampliação e manutenção de cisternas e sistemas comunitários	Realizar levantamento anual das necessidades e priorizar a implantação/manutenção de sistemas nos territórios com maior déficit, conforme disponibilidade de recursos.	Famílias rurais	Recursos Hídricos / Agricultura	PPA/LDO/LOA	R\$- 30.0000,00/ (Recursos Próprios)
Ampliar a segurança hídrica para consumo humano e produção de alimentos, especialmente nas comunidades rurais.	Água para quintais produtivos e hortas	Assegurar avaliação da solução hídrica em 100% dos projetos de quintais produtivos e hortas apoiados pelo Município.	Agricultores e escolas	Agricultura / Educação	PPA/LDO/LOA	R\$- 100.000,00/ (Recursos Próprios)
Ampliar a segurança hídrica para consumo humano e produção de alimentos, especialmente nas comunidades rurais.	Educação para uso racional e qualidade da água	Realizar pelo menos 2 ações educativas/ano sobre uso racional, armazenamento seguro e qualidade da água.	População rural e urbana	Saúde / Recursos Hídricos	PPA/LDO/LOA	R\$- 10.000,00/ (Recursos Próprios)

DIRETRIZ VII – Apoio e cooperação internacional em Segurança Alimentar e Nutricional

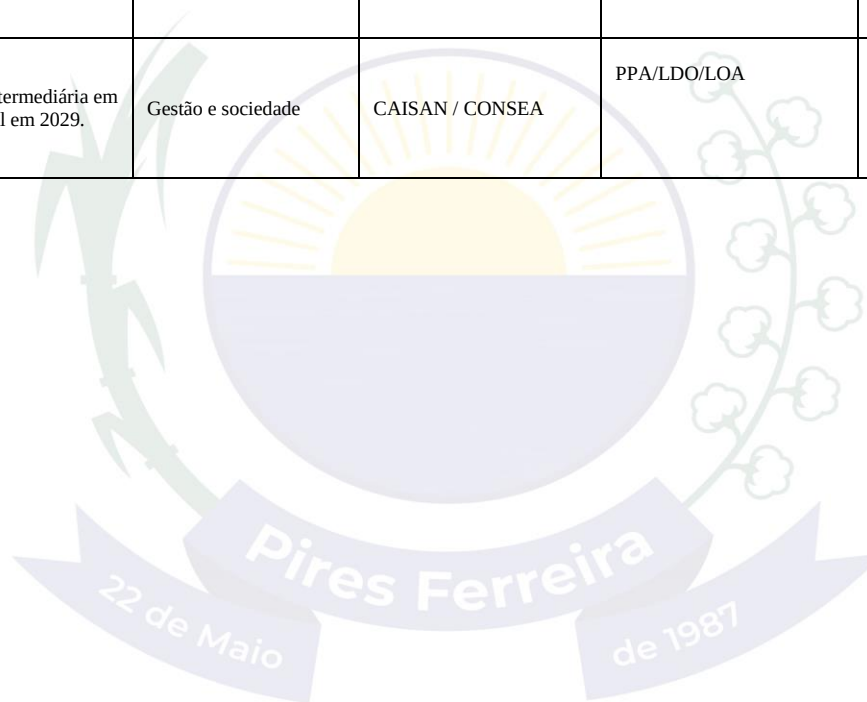
Objetivo estratégico: Registrar de forma fidedigna a existência ou inexistência de iniciativas de cooperação e apoio internacional em SAN. No ciclo 2026–2029, os documentos analisados não demonstram ações municipais dessa natureza; por isso, não são criadas metas artificiais para esta diretriz.

OBJETIVO	PROGRAMA/AÇÃO	META ANUAL	PÚBLICO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	ORÇAMENTO	RECURSOS / FONTE
Registrar a situação municipal quanto à cooperação e ao apoio internacional no campo da SAN.	Cooperação e apoio internacional no campo da SAN	Sem meta anual municipal prevista no ciclo 2026-2029, diante da inexistência, nos documentos analisados, de ações de cooperação ou apoio internacional em SAN.	Gestão municipal / sociedade	CAISAN Municipal	Sem previsão orçamentária específica enquanto não houver ação formalmente instituída.	Sem previsão de recurso específica enquanto não houver ação formalmente instituída.

DIRETRIZ VIII – Monitoramento do DHAA

Objetivo estratégico: Implantar mecanismos permanentes de monitoramento, transparência e controle social.

OBJETIVO	PROGRAMA/AÇÃO	META ANUAL	PÚBLICO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	ORÇAMENTO	RECURSOS / FONTE
Implantar mecanismos permanentes de monitoramento do DHAA, transparência, avaliação e controle social.	Painel municipal de indicadores de SAN	Implantar o painel até 2027 e realizar no mínimo 2 atualizações por ano.	Gestão e controle social	CAISAN / Vigilância	PPA/LDO/LOA	R\$- 10.000,00/ Recursos Próprios.
Implantar mecanismos permanentes de monitoramento do DHAA, transparência, avaliação e controle social.	Relatório anual de execução do PLANSAN	Elaborar e publicizar 1 relatório de execução por ano.	Sociedade e gestão	CAISAN	PPA/LDO/LOA	R\$- 10.000,00/ Recursos Próprios.
Implantar mecanismos permanentes de monitoramento do DHAA, transparência, avaliação e controle social.	Reuniões de monitoramento e controle social	Realizar no mínimo 4 reuniões de monitoramento e controle social por ano.	CAISAN, CONSEA e secretarias	CAISAN / CONSEA	PPA/LDO/LOA	R\$- 10.000,00/ Recursos Próprios.
Implantar mecanismos permanentes de monitoramento do DHAA, transparência, avaliação e controle social.	Avaliação intermediária e final	Realizar avaliação intermediária em 2027 e avaliação final em 2029.	Gestão e sociedade	CAISAN / CONSEA	PPA/LDO/LOA	R\$- 10.000,00/ Recursos Próprios.



8. ESTRATÉGIA TERRITORIAL DE IMPLEMENTAÇÃO

A execução do PLANSAN deverá priorizar a lógica territorial e não apenas a divisão administrativa por secretarias. Isso significa planejar ações por regiões, cruzando informações do Cadastro Único, vulnerabilidade social, disponibilidade de água, presença de agricultores e pescadores, acesso a serviços e condições de transporte.

Nível	Territórios de referência	Foco de intervenção
Prioridade 1 – alta vulnerabilidade e isolamento	Malvinas, Riacho Seco I e outras comunidades com ausência de serviços e forte dependência de deslocamento	Busca ativa, benefícios, água, produção de autoconsumo, ações itinerantes e acompanhamento de idosos.
Prioridade 2 – produção rural e segurança hídrica	Região do Sertão, Angicos, Formiga, Pedra Redonda/Riacho Seco II e demais áreas com agricultura familiar e cisternas	Assistência técnica, quintais produtivos, água para produção, compras públicas e feiras.
Prioridade 3 – pesca e abastecimento	Otavilândia e entorno do Açude Araras	Organização da pesca artesanal, comercialização, segurança sanitária, PAA/PNAE e fortalecimento da feira local.
Prioridade 4 – potencial produtivo e turístico	Sopé de Serra, Donato, Cachoeira, Tabuleiro, Santo Antônio, Lameiro, Timbaúba, Boa Esperança e áreas próximas	Diversificação produtiva, agroecologia, gastronomia local, feiras e integração com turismo.
Prioridade 5 – sede urbana	Pires Ferreira – sede	Gestão do CadÚnico, CRAS, rede de saúde, alimentação escolar, controle social, monitoramento e abastecimento.

9. GOVERNANÇA, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

A implementação do PLANSAN exige coordenação intersetorial permanente. Recomenda-se que a CAISAN Municipal seja responsável pela articulação entre secretarias e pela consolidação do monitoramento, enquanto o CONSEA Municipal exerce participação e controle social, acompanhando metas, avaliando resultados e propondo ajustes.

- reuniões ordinárias trimestrais de monitoramento;
- agenda anual integrada entre Assistência Social, Saúde, Educação, Agricultura e Recursos Hídricos;
- participação de agricultores familiares, pescadores, associações, usuários das políticas públicas e demais representantes da sociedade civil;
- publicização de relatórios e indicadores;
- realização de reunião ampliada ou conferência municipal de SAN para avaliação do ciclo do Plano.

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Dimensão	Descrição
Coordenação	CAISAN Municipal, com apoio das secretarias e acompanhamento do CONSEA
Periodicidade	Monitoramento contínuo; consolidação semestral; relatório anual; avaliações intermediária e final
Fontes	CadÚnico, Bolsa Família, SISVAN, PNAE, PAA, registros da Agricultura, Saúde, Educação, Assistência e Recursos Hídricos
Produtos	Painel de indicadores, relatórios anuais, diagnósticos territoriais, notas técnicas e avaliação de metas
Crítérios	Cobertura, efetividade, equidade territorial, alcance de públicos prioritários, execução física e orçamentária
Finalidade	Identificar avanços, corrigir estratégias, reprogramar ações e assegurar o DHAA

10.1. Indicadores de resultado

- redução do número de famílias com insegurança alimentar moderada e grave identificada pela rede;
- aumento da cobertura do SISVAN e do acompanhamento de públicos prioritários;
- maior participação da agricultura familiar nas compras institucionais;
- ampliação do número de produtores e pescadores inseridos em canais de comercialização;
- ampliação do acesso a água adequada em comunidades prioritárias;
- redução da reincidência de benefícios emergenciais por insegurança alimentar, quando associada à superação da vulnerabilidade;

- aumento da cobertura de ações de educação alimentar e nutricional;
- cumprimento das metas territoriais e fortalecimento da participação social.

10.2. Integração orçamentária e financeira

As informações de orçamento e fontes de recursos passam a integrar diretamente a matriz de diretrizes, programas, ações e metas, relacionando cada compromisso ao órgão responsável, à previsão no PPA/LDO/LOA e às fontes legalmente aplicáveis. Os valores monetários deverão ser detalhados anualmente na Lei Orçamentária Anual e nos instrumentos próprios de cada política, evitando a criação de dotações fictícias no PLANSAN.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PLANSAN de Pires Ferreira 2026–2029 consolida uma proposta de atuação pública que parte das desigualdades concretas do território e reconhece a alimentação como direito, e não como ação isolada de assistência. O diagnóstico mostra um município de pequeno porte com forte ruralidade, presença expressiva da agricultura familiar, comunidades territorialmente dispersas e dependência significativa das políticas de proteção social e transferência de renda.

A estratégia municipal deverá combinar proteção imediata às famílias com insegurança alimentar e ações estruturantes capazes de ampliar autonomia: água, produção, assistência técnica, compras públicas, alimentação escolar, renda, cuidado nutricional e fortalecimento dos circuitos locais de abastecimento. O planejamento territorial permite direcionar esforços às comunidades mais isoladas, sem perder de vista a sede e os distritos que funcionam como polos de serviços e comercialização.

A efetividade do Plano dependerá do funcionamento regular das instâncias de governança do SISAN, do compromisso das secretarias municipais, da participação da sociedade civil e da utilização permanente de dados para tomada de decisão. Ao final do ciclo 2026–2029, espera-se que Pires Ferreira tenha uma política de segurança alimentar mais integrada, territorializada, transparente e capaz de reduzir vulnerabilidades, valorizar quem produz alimentos e garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

BRASIL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.

BRASIL. Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010. Regulamenta a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Cadastro Único para Programas Sociais.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Censo Demográfico 2022 e informações municipais.

CEARÁ. Lei nº 15.002, de 21 de setembro de 2011. Diretrizes da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

MERUOCA – CE. Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional 2026–2029. Documento utilizado como referência estrutural.

PIRES FERREIRA – CE. Plano Plurianual de Assistência Social 2026–2029. Secretaria Municipal de Assistência Social, 2025/2026.



ANEXO I – MATRIZ SINTÉTICA DE RESPONSABILIDADES

Setor/Instância	Responsabilidade principal no PLANSAN
Assistência Social	CadÚnico, Bolsa Família, PAIF, benefícios eventuais, busca ativa, identificação de insegurança alimentar, vigilância socioassistencial.
Saúde	SISVAN, atenção nutricional, pré-natal, crescimento e desenvolvimento, aleitamento, promoção da alimentação saudável.
Educação	PNAE, educação alimentar, compras da agricultura familiar, hortas escolares e formação da comunidade escolar.
Agricultura	Assistência técnica, produção familiar, sementes, quintais produtivos, comercialização, PAA, apoio a agricultores e pescadores.
Recursos Hídricos	Mapeamento de insegurança hídrica, cisternas, poços, sistemas comunitários e água para produção.
Desenvolvimento Econômico	Feiras, pequenos negócios, comercialização, empreendedorismo e integração com turismo local.
CAISAN	Coordenação intersetorial, planejamento, consolidação de metas, monitoramento e relatórios.
CONSEA	Participação, controle social, acompanhamento e proposição de prioridades.

ANEXO II – AGENDA DE MONITORAMENTO 2026–2029

Período	Atividade
1º trimestre de cada ano	Atualização de dados, revisão das famílias prioritárias e pactuação do plano anual de ações.
2º trimestre	Avaliação de execução física, ações de educação alimentar e agenda de produção/abastecimento.
3º trimestre	Análise territorial, cobertura de água, PNAE/PAA e indicadores de saúde/nutrição.
4º trimestre	Consolidação do relatório anual, controle social e reprogramação de metas.
2027	Avaliação intermediária do PLANSAN.
2029	Avaliação final e preparação do ciclo seguinte.